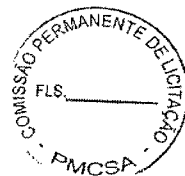




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/FMAS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. TALITA RODRIGUES DO CARMO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 006/FMAS/2020, celebrado em 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na **Rua Julio, Alves de Souza, n.º 50 –A, São Judas Tadeu, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Programa Novo Sentido – Serviço de Enfrentamento a Violência, abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**, neste Município, referente ao **Processo Licitatório n.º 006/FMAS/2020, Dispensa n.º 004/FMAS/2020**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pela sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. TALITA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n.º 7.189.641 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.421.514-28, residente na Rua Joaquim Rodrigues, n.º 1026 Quadra B3 Lote 27, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE,, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 453/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 02 de junho de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato 003/FMAS/2020, celebrado em 10 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de junho de 2021, no valor original e atual de 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2020, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada a Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 060, devidamente datada de 04 de janeiro de 2021, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, sendo empenhado R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) referente ao valor mensal de R\$ 3.0000 (três mil reais), devendo ser empenhado posteriormente o saldo restante, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Considerando que a presente prorrogação será por um período de 12 (doze) meses com termo final para dia 10 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 006/FMAS/2020, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 453/21, datada de 02 de junho de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de junho de 2022.

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de empenho n.º 060, devidamente datada de 04 de janeiro de 2021, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, com o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referente ao valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>Alcaldino</i>	LOCADORA: TALITA RODRIGUES DO CARMO <i>Talita Rodrigues do Carmo</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Andryan Pereira</i> Coordenação Financeira Sec. Municipal de Programas Sociais Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho Mat. 22375	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Mirna M. do Nascimento</i> Setor Financeiro - Mat. 453/21 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/FMAS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/FMAS/2020**, referente ao **Processo Licitatório nº 006/FMAS/2020, Dispensa n.º 004/FMAS/2020 - Natureza do Objeto: Prorrogação Prazo - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 27 de junho de 2022. Locadora: TALITA RODRIGUES DO CARMO., CPF/MF sob o nº 060.421.514-28, residente na Rua Joaquim Rodrigues, nº 1026 Quadra B3 Lote 27, Gaibú, Cabo de Santo Agostinho/PE - Valor Total R\$: 36.000,00 - Vigência: 12(doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2021.

ANDRÉA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:7834890E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2021. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>